



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85615 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 496

SÚMULA: Revoga o Decreto Nº 412 de 29.06.89.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Decreto 412 de 29.06.89, que concedeu estabilidade funcional à servidor Bernice Terezinha Dalla Costa, RG 1.239.032-7 - PR, face o parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de um mil novecentos e noventa e um.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL

RADIO CRISTAL LTDA.

CY3 815 - 1650 kHz - 1.5W

Cx. P. 24 - Fones 25-1122 e 25-1488

Av. Diablos e Piv. 520

EP 85.013 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO

Em 25 / 01 / 91